

## **RESOLUÇÃO Nº. 009/2006**

**SÚMULA:** APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS VEREADORES *JULIO CESAR LEME DA SILVA - PRESIDENTE, ALCEBIADES PEREIRA DA SILVA - RELATOR E LEONARDO MION - MEMBRO*, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o Relatório e as Conclusões da Comissão Especial de Inquérito, instituída pelo Requerimento nº. 55/2005.

**Art. 2º.** A Mesa da Câmara Municipal enviará cópia do Relatório e respectivas conclusões da Comissão Especial de Inquérito ao Ministério Público, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.  
Em 23 de junho de 2006.

***JUAREZ LUIZ BERTÉ***  
Presidente